

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

**EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO - EMDUR**  
**ATA DA 4ª ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL**  
**DA EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO – EMDUR,**  
**REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2021.**

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, às quinze horas, data esta que ficou designada para acontecer a 4ª Sessão Ordinária do Conselho Fiscal da Empresa de Desenvolvimento Urbano - EMDUR, por meio do sistema *MEET*, seguindo as recomendações contidas no Decreto nº 25.782/2021, para evitar aglomeração de pessoas, em decorrência do surto de Coronavírus. Na hora e data previamente agendadas, o Presidente do Conselho verificando que todos os membros estavam presentes, devidamente conectados, com áudio e vídeo funcionando, abriu a sessão, com os membros que compõem o Conselho Fiscal da EMDUR, assim qualificados: Conselheiro Presidente, sr. Orlando Melo de Carvalho; Conselheira, sra. Valéria Jovânia da Silva; e o Conselheiro, sr. Gilson Cleiton da Costa Nogueira, conforme designados pelos Decretos nº 16.287 de 29 de outubro de 2019, bem como suas alterações, e Decreto nº 17.203 de 12 de março de 2021. Dando início aos trabalhos, anunciou como pauta: 1) Balancetes do 1º Trimestre – Execução orçamentária; 2) Memo. nº 17/2021/DAF/EMDUR – Memorando resposta à solicitação a lista de contratos de fornecimento de material e prestação de serviço - de forma continuada e lista de contratos – Dispensa e Inexigibilidade; 3) Processo – Regimento Interno Conselho Fiscal; 4) Relatório de diárias pagas; 5) Relatório de Horas Extras pagas; Após as discussões restou deliberado, quanto ao item: Expedição de documento solicitando os Balancetes do 1º Trimestre para acompanhamento da execução orçamentária; Recebimento e distribuição da lista de contratos de fornecimento de material e prestação de serviço de forma continuada, e da lista de contratos firmados por meio de dispensa e inexigibilidade de licitação. Disponibilização aos membros do Conselho Fiscal para análise e, em querendo, solicitar informações adicionais; Recepção do processo administrativo formulado para elaboração do regimento interno do Conselho Fiscal, proc. nº 02.11.00096/2021, e designação do membro sr. Gilson C. da Costa Nogueira para elaboração de minuta, com base no novo estatuto do EMDUR. Solicitação da relação de diárias pagas aos colaboradores da EMDUR, no exercício vigente. Expedição de documento solicitando informações/relatórios de horas extras pagas, no exercício vigente. Concluída a pauta do dia, estando todos de acordo, o Conselheiro Presidente agendou a próxima reunião ordinária para o dia 31/05/2021, às 15:00h, que se realizará por meio de TELECONFERÊNCIA. Quem tiver interesse em participar deverá encaminhar e-mail para: [valerijovania@bol.com.br](mailto:valerijovania@bol.com.br); [orlandopvh@gmail.com](mailto:orlandopvh@gmail.com); [gilson.cnogueira@gmail.com](mailto:gilson.cnogueira@gmail.com). Não havendo nada mais a tratar, deu por encerrada esta sessão às 15:47 horas. O Presidente agradeceu a presença de todos. Eu, Gilson Cleiton da Costa Nogueira, secretariei a sessão, lavrei a presente ata que vai por mim assinada \_\_\_\_\_ e por todos os membros do Colegiado, após, discutida e aprovada. Conselho Fiscal, dia 29/04/2021 (quinta-feira).

**ORLANDO M. DE CARVALHO**  
Conselheiro Presidente

**VALÉRIA JOVANIA DA SILVA**  
Conselheira – Membro

**GILSON C. C. NOGUEIRA**  
Conselheiro - Membro

**Publicado por:**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 19/05/2021. Edição 2968  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>